



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107456/2021 - SECID, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993; e em Decreto Estadual nº. 36.184 de 21 de setembro de 2020 e Decreto nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGEMSUL, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS estabelecidos no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:** O presente Contrato vincula-se ao Projeto Básico e Proposta apresentada pela CONTRATADA, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 26.808.533,03** (vinte seis milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos). **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.451.0352.3273 - Recuperação e Ampliação da Infra Estrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO:** A resenha deste Contrato será publicada no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Imperatriz/MA, 06 de Junho de 2022. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA - Ordenadora de Despesas - Portaria Nº 004/2022-AGEMSUL.**

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR 3 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3º BPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CSL/3º BPM Processo Administrativo nº 051181/2022 – 3º BPM, de 31 de março de 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2022. Aviso Homologação: Ofício 12.2022 – CSL – 3º BPM PMMA Data da publicação: 22.06.2022 ANO:XLVI Edição: 116/ Caderno Terceiros FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo dividido em 02 (dois) lotes, quais sejam: Lote 01- Água mineral; Lote 03- Materiais de limpeza e higienização, para o 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão para atender as demandas do referido Batalhão. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 – Material de consumo **DOTAÇÃO:** Verba Orçamentária **VALOR DA DESPESA:** O valor estimado deste contrato é resultante da adjudicação dos **Lotes 01 - Água mineral e Lote 03 - Materiais de limpeza e higienização, no valor global estimado em R\$ 94.304,00 (noventa e quatro mil e trezentos e quatro reais e zero centavos), sendo o lote 01, no valor de 24.368,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e zero centavos) e o Lote 03, no valor de 69.936,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e zero centavos)** que se dará mediante a entrega das Notas Fiscais, que corresponderão ao fornecimento do objeto; **CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR,** sediado na Rua Leônicio Pires Dourado, S/Nº, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP 65901-020, e-mail: 3bpm.pmma@gmail.com, CNPJ nº 06.050.139/0001-29, neste ato, representado pelo Comandante do 3º Batalhão, o Senhor MAJOR QOPM ANDERSON BARBOSA LIMA brasileiro, casado, com endereço comercial na Rua Leônicio Pires Dourado, S/Nº, Bacuri,

Imperatriz – MA, CEP 65901-020, portador do CPF nº 745.655.163-49. **CONTRATADA: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ Nº 22.525.037/0001-076, sediada na R. Piauí, nº 588 – Nova Imperatriz, CEP: 65.907-100 - Imperatriz – MA, Inscrição Estadual nº12.497409-0, representada pela Sra. **LITZA DE MELO MENDES FÉLIX,** RG:418297 e CPF: 899.060.471-00. Imperatriz– MA, 11 de julho de 2022. Ten. Cel. QOPM Clodoaldo Gonçalves Silva Ordenador de despesas do 3º BPM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CSL/3º BPM Processo Administrativo nº 051181/2022 – 3º BPM, de 31 de março de 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2022. Aviso Homologação: Ofício 12.2022 – CSL – 3º BPM PMMA Data da publicação: 22.06.2022 ANO:XLVI Edição: 116/ Caderno Terceiros FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo dividido em 02 (dois) lotes, quais sejam: Lote 03- a mineral; Lote 03- Materiais de limpeza e higienização, para o 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão para atender as demandas do referido Batalhão. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 – Material de consumo **DOTAÇÃO:** Verba Orçamentária **VALOR DA DESPESA:** O valor estimado deste contrato é resultante da adjudicação dos **Lotes 02 – Material de expediente e Lote 04 – Material de processamento de dados, no valor global estimado em R\$ 130.260,00 (cento e trinta mil e duzentos e sessenta reais), sendo estes: lote 02 - material de expediente, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais e zero centavos), lote 04 - material de processamento de dados, no valor de R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais e zero centavos)** que se dará mediante a entrega das Notas Fiscais, que corresponderão ao fornecimento do objeto; **CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR,** sediado na Rua Leônicio Pires Dourado, S/ Nº, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP 65901-020, e-mail: 3bpm.pmma@gmail.com, CNPJ nº 06.050.139/0001-29, neste ato, representado pelo Comandante do 3º Batalhão, o Senhor MAJOR QOPM ANDERSON BARBOSA LIMA brasileiro, casado, com endereço comercial na Rua Leônicio Pires Dourado, S/Nº, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP 65901-020, portador do CPF nº 745.655.163-49. **CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA,** CNPJ Nº 42.707.214/0001-42, sediada na R. Simplicio Moreira, nº 1478, Centro, CEP: 65.901-490 - Imperatriz – MA, Inscrição Estadual nº12.711.127-1, representada pelo Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO,** RG: 1018411981 e CPF: 345.557.903-59 e pela Sra. **KARLA GOMES COELHO NETO,** RG: 356577953 e CPF: 618.675.353-00. Imperatriz– MA, 11 de julho de 2022. Ten. Cel. QOPM Clodoaldo Gonçalves Silva Ordenador de despesas do 3º BPM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0020D/2022-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.2 12/2022; **CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SUPERINTEROP SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA;** CNPJ: 05.620.370/0001-45; **DO OBJETO DO CONTRATO: A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA O SOFTWARE MICROSOFT POWERBI PRO, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE; DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA; DO VALOR: R\$ 16.499,82 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FER; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JU-**



DICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E DECISÃO GP 52712022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: CRISTIA PEREIRA LUCIANO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0021_D/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.748/2022; BASE LEGAL: ARTIGO 24, XI DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; CNPJ: 06.118.323/0001-60; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO POLO REGIONAL SÃO LUÍS I/MA (LOTE I) – PRÉDIO SEDE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 11/07/2022 E TÉRMINO EM 11/07/2023; DO VALOR: R\$ 10.160.402,01 (DEZ MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 481/2022 – Contrato nº 053/2022 – Processo nº 508/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e GO JOB DESIGN LTDA, CNPJ nº 02.916.335/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 3 (três) módulos em estruturas metálicas, módulos adaptados habitáveis, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de *Barreirinhas-MA*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 44905299 – Outros Materiais Permanentes; FR: 0311902180. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006. VALOR: O valor global estimado para o presente contrato é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo nº 57 da lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 05 de julho de 2022. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 483/2022 – Contrato nº 050/2022 – Processo nº 574/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 05.388.788/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação a contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE LETRAS EM CAIXA, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACAS DE (IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, NOMINATIVAS DE DEFENSORES E SINALIZAÇÃO), FAIXA ADESIVA PERSONALIZADA PARA PORTA DE VIDRO, PELÍCULAS (FUMÊ E JATEADA), ADESIVO PERFURADO PARA FACHADA, PERSIANAS E TAPETE PERSONALIZADO PARA PORTA, nos Núcleos Regionais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165 Elemento de Despesa: 33903044 e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será 31 de dezembro de 2022, ou até a entrega total dos materiais. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Raimundo Sampaio. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 05 de julho de 2022. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 488/2022 – Contrato nº 054/2022 – Processo nº 453/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e GO JOB DESIGN LTDA, CNPJ nº 02.916.335/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptadas da DPE/MA, sendo por 5 (cinco) módulos em estruturas metálicas, módulos adaptados habitáveis, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento, 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de *Santa Inês-MA*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UG: 08101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.000169, Elemento de Despesa: 44905299 – Outros Materiais Permanentes e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste). DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 07 de julho de 2022. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 489/2022 – Contrato nº 051/2022 – Processo nº 568/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.739.367/0001-85. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para transporte do corpo funcional, equipamentos e móveis da Defensoria Pública do Estado do Maranhão- DPE/MA, na Região Metropolitana de São Luís e em viagens intermunicipais no interior do Estado do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165 Elemento de Despesa: 33903914 e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.267.800,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINA-